PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 856/19

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO – C.G.E./PR,

RESOLVE:

1 – INFORMAR que fica sob responsabilidade do funcionário ou Diretor usuário de veículo da CEASA/PR, na condição de condutor do referido veículo, manter a CEASA/PR - Divisão Administrativa informada sobre a situação de regularidade da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH junto aos órgãos regulamentadores, conforme legislação pertinente.

2 – DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do referido funcionário.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba,02 de agosto de 2019.

Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Presidente.

João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.

Antonio Leonardecz
Diretor Técnico.

Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial.